

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDIDA PELO EXMO SR DESEMBARGADOR ELCIO MENDES, SECRETARIADA PELO SR BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. SAMOEL EVANGELISTA. COMPARECEU CONVOCADA A EXMA SRA DENISE BONFIM. PRESENTE, AINDA, OA DR. FLÁVIO AUGUSTO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000018-06.2017.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Maycon Maia Fadul - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 13/08/2020." - Promotor: thiago marques samolão - AdvDativo: Mathaus Silva Novais (OAB: 4316/AC)

0006498-81.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Samoel Evangelista - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Raimundo Nonato Costa Pinheiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 13/08/2020." - Advogado: Daniel Gomes de Araújo (OAB: 5540/AC) - Advogado: Jecson Cavalcante Dutra (OAB: 1057/AC) - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0007117-11.2018.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des.: Samoel Evangelista - Apelante: Douglas dos Santos de Andrade - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso. Câmara Criminal. Sessão por videoconferência em 13/08/2020." - D. Público: Cassio de Holanda Tavares (OAB: 198943/SP) - D. Público: Gilberto Jorge Ferreira da Silva (OAB: 1864/AC) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho (OAB: 793/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos. Do que, para constar eu, Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário da Câmara Criminal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

h

**Desembargador Elcio Mendes
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Desembargador(a)**, em 20/08/2020, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0835376** e o código CRC **CD63F4A9**.

